Acto nº 71 de 8 de Março de 1924.

Eleva a verba do exercicio findo, para 50 contos

O Major Renato Pereira Gomes, Intendente provisorio do Municipio de Erechim, no uso das attribuições que lhe confere o art. 16 nº 5 e 7 da lei organica do Municipio, em vigor;

Considerando os avultados compromissos assumidos pelos seus antecessores, e tendo em vista normalisar a devida fluctuante;

Resolve:

Art. 1º — Elevar para cincoenta (50) contos a verba do titulo XV despezas extraordinarias exercicios findos da lei orçamentaria em vigor.

Art. 2º — Revoga-se as disposições em contrario.

Registre-se, communique-se e publique-se.

Bôa Vista do Erechim, 8 de Março de 1924.

Renato Pereira Gomes
Intendente

Oscar Lopes